



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Curso de Graduação em História - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 1º Andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5232 - sechist@ufu.br



## RESOLUÇÃO COLCOHIP Nº 5, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as Normas Gerais de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em História - Graus Licenciatura e Bacharelado - do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1/2018 do Colegiado do Curso de História, que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal;

CONSIDERANDO a proposta de reformulação elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) para as Normas Gerais de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 13, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em História;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/2019 do Conselho de Graduação, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - Graus Licenciatura e Bacharelado - do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Gerais de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em História - Graus Licenciatura e Bacharelado - do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia., cujo inteiro teor se publica na forma de anexo desta Resolução;

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 19 de agosto de 2025

**Giliard da Silva Prado**

*Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia*



Documento assinado eletronicamente por **Giliard da Silva Prado, Presidente**, em 19/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6605413** e o código CRC **449BF410**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

### **NORMAS GERAIS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO ÂMBITO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - GRAUS LICENCIATURA E BACHARELADO - DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso de Graduação em História constitui-se em componente curricular obrigatório e em espaço para a construção da autonomia intelectual dos docentes em formação por meio do exercício da pesquisa em História e/ou no ensino de História.

Art. 2º. O TCC será desenvolvido a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em articulação com a Prática como Componente Curricular (Projeto Interdisciplinar- PROINTER e Seminário Institucional das Licenciaturas- SEILIC) e com o Estágio Curricular Supervisionado.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Art. 3º Antes de realizar a matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I o(a) discente deverá consultar, em período definido em edital específico de orientação de TCC, os(as) docentes do Curso de Graduação em História, para anuência prévia do(a) docente que será responsável pela orientação.

Art. 4º Antes de realizar a matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), o discente deverá consultar o(a) respectivo(a) orientador(a) para a manutenção do vínculo de orientação, cabendo a cada docente informar à Secretaria do Curso de História os nomes dos(as) discentes autorizados(as) a realizar matrícula em sua respectiva turma de TCC II.

Art. 5º- Esta inscrição em Edital específico de orientação de TCC não isenta o(a) estudante dos trâmites normais de matrícula no Componente Curricular TCC, conforme período de matrícula de cada semestre letivo definido no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UFU.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

Art. 6º Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, deverão, obrigatoriamente, ser orientados por docentes do Curso de Graduação em História, podendo contar apenas com coorientação oriunda de docentes de outros cursos da UFU.

Art. 7º Caberá à Secretaria do Curso de História, até o último mês de cada semestre letivo, lançar Edital específico com a disponibilidade de vagas para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso por parte de cada um dos(as) docentes, bem como a divulgação das áreas, temáticas e modalidades de TCC para orientação.

Art. 8º Será de responsabilidade de cada docente do Curso de História informar as áreas, temáticas e modalidades de TCC para orientação a serem divulgados em Edital.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá assumir a forma de monografia, artigo científico, sequência didática, material didático, relatório de trabalho arquivístico, inventário cultural, exposição histórica. Os formatos serão estipulados nos Apêndices de A a G desta regulamentação. As fichas de avaliação para cada formato estão disponíveis nos Apêndices de H a O.

Parágrafo único: Não há obrigatoriedade de que todas as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso listadas neste regulamento estejam contempladas em cada Edital específico de Orientação de TCC.

Art. 10. Somente será permitido a cada Docente do Curso de História o número máximo de cinco orientandos - levando-se em conta todas as disciplinas de TCC -, excetuando-se os seguintes casos:

I - Em caso de redução do corpo docente do Curso de História em decorrência de: remoções, afastamentos (licença saúde, licença capacitação etc.), participação na administração superior etc.;

II - Em caso de o número total de pedidos de orientação superar o número total de vagas disponíveis para cada docente do Curso de História.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS BANCAS EXAMINADORAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Art. 11. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Graduação em História, deverão, obrigatoriamente, ser defendidos no Curso de História do ICHPO.

Art. 12. As bancas examinadoras deverão contar com, no mínimo, três membros, dos quais, dois deverão ser docentes do Curso de História do ICHPO.

Art. 13. As sessões públicas de defesa de TCC devem ser publicizadas pela Secretaria do Curso de História, com antecedência, na página eletrônica do Curso.

Art. 14. A documentação de defesa será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU).

Art. 15. Nos casos em que forem identificados plágio ou uso indevido de Inteligência Artificial a banca examinadora deverá reprovar o estudante.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS DEFESAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Art. 16. É de responsabilidade do(a) professor(a) agendar, antecipadamente, na Secretaria do Curso de História, a data da defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso sob sua orientação.

Art. 17. É responsabilidade da Secretaria do Curso de História dar início ao processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU) para a realização das Sessões Públicas de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO REGISTRO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (RI-UFU)**

Art. 18. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados pelas bancas examinadoras dos TCCs deverão ser disponibilizados no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU), conforme Portaria/PROGRAD 008/2017.

Art. 19. É de responsabilidade do estudante o cadastro no ambiente virtual do RI UFU, o preenchimento dos dados de identificação e o carregamento do arquivo do TCC, conforme orientações do SISBI/UFU.

Parágrafo único: Uma cópia do arquivo enviado ao Repositório Institucional deverá ser enviada, via correspondência eletrônica, para a Secretaria do Curso de História.

Art. 20. É de responsabilidade do(a) orientador(a) do TCC se cadastrar no ambiente virtual do RI UFU e realizar a validação dos dados de identificação do documento e do arquivo enviado.

Art. 21- O depósito do TCC no Repositório Institucional consiste em pré-requisito para que o estudante possa colar grau, cabendo à Coordenação e à Secretaria do Curso de História supervisionar o depósito e a validação dos dados no Repositório Institucional e, nos casos em que o referido depósito não tenha sido

concluído, informar ao Setor de Assuntos Educacionais da Prograd a existência de pendência para a colação de grau do referido(a) estudante.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em História.

#### APÊNDICE A - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE MONOGRAFIA

Art. 1º Monografia é uma modalidade de texto técnico-científico que comunica, à comunidade acadêmica, os resultados de uma pesquisa na área de História. Portanto, deve conter uma estrutura baseada nas regras das metodologias da historiografia e de produção de conhecimento científico. Deve manejar as categorias fundamentais do trabalho do historiador: temporalidade, espacialidade e agentes sociais. Ainda, com uma fundamentação teórica e metodológica compatível com a conclusão de um curso de graduação em História, apresentar a análise de um objeto de estudo, bem como interpretações e hipóteses relevantes que tragam contribuições para o conhecimento acerca do tema abordado e para a sociedade.

Art. 2º A monografia deverá ser elaborada pelo(a) estudante, sob a supervisão do(a) orientador(a) e ser avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), sendo apresentada, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- I. deverá ser produzida individualmente;
- II. deverá ser preparada em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);
- III. deverá conter **elementos pré-textuais**, **elementos textuais** (introdução, capítulos e conclusão) e **elementos pós-textuais**.
  - 1º São elementos pré-textuais obrigatórios: capa; folha de rosto; resumo; três palavras-chave; sumário.
  - 2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória; agradecimentos; resumo em língua estrangeira; três palavras-chave em língua estrangeira; listas de siglas, listas de imagens, gráficos e tabelas.
  - 3º São elementos pós-textuais obrigatórios: fontes e referências bibliográficas.
  - 4º São elementos pós-textuais opcionais: glossário, apêndices, anexos, etc.
- IV. a monografia deverá conter no mínimo cinquenta (50) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborada conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- V. caso a pesquisa tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

#### APÊNDICE B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 1º. O artigo científico é uma modalidade de texto acadêmico que apresenta, à comunidade acadêmica, os resultados de uma pesquisa ou expõe, sistematicamente, relatos críticos de experiências de atividades acadêmicas de caráter científico ou cultural. Essa exposição deve conter, portanto, uma estrutura baseada nas regras da metodologia da historiografia de produção de conhecimento científico, bem como uma fundamentação teórica e metodológica compatível com a conclusão de um curso de graduação em História. Desse modo, o artigo científico se diferencia de uma monografia. O artigo acadêmico apresenta de forma mais sintética e objetiva os resultados de uma pesquisa em História, por exemplo, e apresentará as contribuições que a pesquisa ou o relato de experiências trouxe ao campo de investigação a que está vinculado.

Art. 2º. O artigo científico, a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Deverá ser produzido individualmente;

II - Deverá ser preparado em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - O artigo científico poderá conter elementos pré-textuais; textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: a capa; e a folha de rosto;

2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória, agradecimentos, listas de siglas, listas de figuras etc.);

3º São elementos textuais obrigatórios: título; resumo em língua portuguesa; três palavras-chave; resumo e três palavras-chave em língua estrangeira; introdução, desenvolvimento e conclusão; fontes e referências bibliográficas);

4º) Os elementos pós-textuais são opcionais, podendo ser constituídos por: anexos; apêndices, glossário etc.

IV- O artigo científico deverá conter de elementos textuais – incluindo o resumo e as fontes e referências bibliográficas, no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas. Os elementos pré-textuais e pós-textuais somados devem ter no máximo quinze (15) páginas.

V- O artigo científico deverá ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VI - Caso a pesquisa tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

## **APÊNDICE C - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA**

Art. 1º Uma proposta de sequência didática tem por objetivo propor o ensino de um tema, na Educação Básica, a partir de uma sequência de atividades planejadas, organizadas e articuladas entre si a fim de que o processo de ensino e de aprendizagem seja mais efetivo. No campo da História enquanto disciplina escolar, espera-se que a proposta de sequência didática aborde como tema processos históricos, conceitos históricos ou temas transversais.

Art. 2º Uma sequência didática não é apenas um conjunto de Planos de Aulas. Ela precisa ter um elemento problematizador, questões do tempo presente pensadas em uma perspectiva histórica.

Art. 3º A sequência didática deverá ser elaborada pelo(a) estudante, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação. A proposta de sequência didática, a ser avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentada, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Título: deve conter dados sobre o tema da proposta, seu recorte espacial e temporal.

II - Descrição do tema e da proposta: deve apresentar, de modo circunstanciado, qual é o tema da proposta a partir de um diálogo entre a produção acadêmica e a Educação Básica.

III - Justificativa e fundamentação teórica: deve apresentar, com base em bibliografia pertinente, qual é a importância de se trabalhar o tema na Educação Básica e que referenciais embasam a proposta de abordagem do tema em espaços escolares e não escolares. A proposta deve incorporar as atividades práticas desenvolvidas ao longo do curso no campo de Ensino de História, tais como PIBIC, Estágios Curriculares Supervisionados, PIBID ou equivalentes.

IV - Público-alvo: deve indicar o público-alvo a que a proposta se destina.

V - Objetivos: deve indicar os objetivos principais da proposta no âmbito do processo de ensino e aprendizagem da História.

VI - Conteúdos: deve indicar os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais que serão abordados na proposta.

VII - Duração: deve indicar a quantidade de aulas, se a proposta for executada em espaços escolares, e tempo de duração em espaços não escolares.

VIII - Recursos e materiais didáticos: deve descrever quais recursos e materiais didáticos serão usados na proposta.

IX - Atividades e instrumentos de avaliação: deve descrever quais atividades didáticas serão desenvolvidas ao longo da proposta e seus respectivos instrumentos e critérios de avaliação.

X - Quadro de desenvolvimento da proposta: deve indicar, de forma sistematizada e em forma de tabela, as etapas de execução com a indicação obrigatória dos seguintes itens de cada fase: conteúdos, objetivos específicos, metodologias e recursos e materiais didáticos. A título de exemplo, a tabela deve conter as seguintes informações:

<b>Etapa</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Metodologias</b>	<b>Recursos e materiais didáticos</b>
01				
02				

XI - Descrição da Execução da Proposta: deve descrever como serão executadas cada uma das etapas indicadas no quadro anterior, de modo a demonstrar a pertinência entre a escolha dos conteúdos, dos objetivos específicos, das metodologias e dos recursos materiais didáticos.

XII - Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras que subsidiaram a concepção da proposta, bem como aquelas previstas na sua execução.

XIII - Anexos: deve reproduzir o material didático e as atividades que serão usadas em cada etapa da proposta, referenciando-as conforme as normas da ABNT.

Art. 4º A Proposta de Sequência Didática a ser avaliada no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentada, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Deverá ser produzida individualmente;

II - Deverá ser preparada em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - Deverá conter elementos pré-textuais; textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: a capa; e a folha de rosto e sumário;

2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória, agradecimentos, listas de siglas, listas de figuras etc.);

3º São elementos textuais obrigatórios: título, descrição do tema e da proposta, justificativa e fundamentação teórica, público-alvo, objetivos gerais, conteúdos, duração, recursos e materiais didáticos, atividades e instrumentos de avaliação, quadro de desenvolvimento da proposta, descrição da execução da proposta e referências;

4º São elementos pós-textuais obrigatórios: anexos e apêndices, se necessários.

IV- A Proposta de Sequência Didática deverá conter no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborada conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VI - Caso o trabalho tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

## **APÊNDICE D - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Art. 1º O material didático é uma modalidade de texto que comunica o conhecimento científico ao público da Educação Básica. Portanto, deve primar por uma linguagem textual e visual que, ao mesmo tempo em que seja atraente ao público-alvo, também possibilite um aprendizado efetivo, ou seja, garanta a aquisição do conhecimento e a reflexão crítica sobre este.

Art. 2º Especificamente no caso do material didático de História para a Educação Básica, espera-se que ele faça uso de recursos textuais fundamentados em uma historiografia renovada e em fontes históricas que possibilitem a compreensão de processos e de conceitos históricos, assim como a problematização e reflexão crítica sobre as narrativas históricas correntes no meio acadêmico e em mídias de grande circulação.

Art. 3º Quanto à linguagem visual, espera-se que ela não seja meramente decorativa ou ilustrativa, mas sim que ofereça elementos (mapas, tabelas, gráficos, fontes históricas imagéticas etc.) de compreensão e problematização dos temas abordados, o que também se espera das atividades: superando as estratégias de decoração dos temas abordados, devem visar o desenvolvimento de habilidades e de competências compatíveis com o ano escolar do público-alvo.

Art. 4º O material didático deverá ser formulado pelo(a) estudante, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

I - Introdução: deve ser um texto que apresente uma discussão, fundamentada em referenciais teóricos e metodológicos pertinentes, sobre a importância da produção de material didático, principalmente no campo da História enquanto disciplina escolar.

II - Público-alvo: deve indicar o público-alvo a que o material didático se destina (nível de escolarização e ano escolar).

III - Tema e justificativa: deve apresentar, com base em bibliografia pertinente, o tema principal e discutir a sua importância na Educação Básica.

IV - Objetivos: deve indicar os objetivos principais do material didático no âmbito do processo de ensino e de aprendizagem da História na Educação Básica.

V - Metodologia: deve indicar as estratégias de linguagem textual e visual usadas para que os objetivos sejam atingidos.

VI - Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras que subsidiaram a concepção do material didático, bem como as que subsidiarão a sua construção.

Art. 5º O material didático deverá conter os seguintes itens obrigatórios:

I - Carta ao estudante: deve conter uma apresentação da proposta do material didático destinada aos estudantes da Educação Básica, com orientações sobre a aprendizagem que o conteúdo lhe facultará.

II - Material didático: deve ser o material didático em si.

III - Carta ao professor: deve conter uma discussão teórico-metodológica sobre a importância do tema na Educação Básica e fornecer orientações sobre seu uso em sala de aula, podendo conter sugestões de leitura e outros materiais para o aprofundamento do tema.

Art. 6º O material didático a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Deverá ser produzido individualmente;

II - Deverá ser preparado em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - Deverá conter elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: capa, folha de rosto e sumário;

2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória, agradecimentos, listas de siglas, listas de figuras etc.);

3º São elementos textuais obrigatórios: carta ao estudante, o material didático em si e carta ao professor;

4º São elementos pós-textuais: anexos e apêndices, se necessários.;

IV- O material didático deverá conter no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas – incluídos os elementos pré e pós-textuais – e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

V - Caso o trabalho tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

## **APÊNDICE E - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE RELATÓRIO DE TRABALHO ARQUIVÍSTICO**

Art. 1º O relatório de trabalho arquivístico tem a função de descrever as atividades de arquivamento realizadas pelo(a) estudante em setor específico. Além da exposição detalhada do trabalho, é imprescindível que o documento traga um parecer sobre as atividades realizadas, e este, fundamentado na legislação específica e em referenciais teóricos da arquivologia e das Ciências Humanas.

Art. 2º Espera-se, assim, que o relatório exerça a função de permitir a reflexão sobre as condições arquivísticas do setor analisado e, por isso mesmo, estimular a definição de ações de melhorias no setor

ou de divulgação ampla das práticas que ele desenvolva.

Art. 3º O projeto de trabalho arquivístico deverá ser elaborado pelo(a) estudante, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e necessariamente deverá conter os seguintes itens obrigatórios:

I - Título: deve identificar o texto padrão “Proposta de trabalho arquivístico” e, complementando-o, apresentar o setor, a instituição e o período em que a atividade será realizada.

II - Introdução: deve, com base em referenciais acadêmicos pertinentes, demonstrar a importância do trabalho arquivístico para a sociedade; apontar a relação entre este trabalho e o trabalho do(a) historiador(a); e refletir sobre a importância da realização do trabalho arquivístico no processo de formação do(a) historiador(a).

III - Instituição e setor: deve apresentar a instituição onde a atividade de arquivamento será realizada. Além disso, deve apresentar o setor específico em que a atividade será desenvolvida.

IV - Trabalho arquivístico a ser desenvolvido no setor: deve apresentar o período em que a atividade será desenvolvida, a função que o(a) estudante terá no setor e o papel que ele(a) realizará no processo de arquivamento.

V - Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras e a legislação que subsidiaram a produção do projeto.

Art. 4º O relatório de trabalho arquivístico a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Deverá ser produzido individualmente;

II - Deverá ser preparado em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - Deverá conter elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: capa, folha de rosto e sumário;

2º São elementos pré-textuais opcionais: listas de siglas, listas de figuras etc.);

3º São elementos textuais obrigatórios: título, introdução, instituição e setor, trabalho arquivístico a ser desenvolvido no setor e referências.

4º São elementos pós-textuais obrigatórios: anexos e apêndices, se necessários.

IV- O relatório de trabalho arquivístico deverá conter no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas de elementos textuais. Os elementos pré-textuais e pós-textuais somados devem ter no máximo quinze (15) páginas.

V- O relatório precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VI - Caso o trabalho tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

Art. 5º O relatório de trabalho arquivístico deverá conter os seguintes itens obrigatórios:

I - Título: deve identificar o texto padrão “Relatório de trabalho arquivístico” e, complementando-o, apresentar o setor, a instituição e o período em que a atividade foi realizada.

II - Introdução: deve, com base em referenciais acadêmicos pertinentes, demonstrar a importância do trabalho arquivístico para a sociedade; apontar a relação entre este trabalho e o trabalho do(a)

historiador(a); e refletir sobre a importância da realização do trabalho arquivístico no processo de formação do(a) historiador(a).

III - Instituição e setor: deve apresentar, de modo circunstanciado, a instituição onde a atividade de arquivamento foi realizada: onde está localizada; qual a sua função na cidade, estado ou país; que tipo de serviço presta à sociedade. Além disso, deve apresentar o setor específico em que a atividade se desenvolveu: qual a sua função dentro da instituição; que tipo de atividades realiza de um modo geral; quais são os cargos, hierarquia e os papéis dos servidores que nele atuam.

IV - Políticas e práticas arquivísticas do setor: deve apresentar, com base na legislação específica e em referenciais teóricos da arquivologia e das Ciências Humanas, qual é a política de arquivamento do setor e como ele ocorre na prática. Nesse segundo ponto é fundamental que se faça uma descrição do espaço físico e das condições de trabalho no setor e, na íntegra, do processo de arquivamento de documentos.

V - Trabalho arquivístico desenvolvido no setor: deve apresentar o período em que a atividade foi desenvolvida, a função do(a) estudante no setor e o papel que ele(a) realizou no processo de arquivamento. Neste item é fundamental que a descrição das atividades seja crítica, isto é, que constitua um parecer (fundamentado na legislação específica e em referenciais teóricos) sobre os pontos positivos e negativos observados no processo de arquivamento realizado no setor.

VI - Considerações finais: deve demonstrar a importância do trabalho realizado no setor para a sociedade; apresentar problemas e proposições de melhorias no processo de arquivamento e/ou as práticas positivas da arquivística que se realizam no setor; e refletir sobre a importância do trabalho realizado para a formação do(a) estudante.

VII - Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as obras e a legislação que subsidiaram a produção do relatório.

## **APÊNDICE F - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE INVENTÁRIO CULTURAL**

Art. 1º O inventário cultural é um instrumento de identificação e documentação de bens ou patrimônios culturais. Seu objetivo é garantir que os elementos constituidores de identidades culturais ou modos de vida específicos sejam conhecidos para que possam ser reconhecidos e protegidos. Trata-se, além disso, de um tipo de trabalho que pode ser produzido em constante diálogo com os coletivos interessados, pois são eles que conferem significado às suas práticas e que dão sentido a este tipo de trabalho, tornando-se parceiros preferenciais no processo de identificação.

Art. 2º O projeto de inventário cultural deverá ser elaborado pelo(a) estudante, sob a supervisão do(a) orientador(a), a partir da vinculação oficial de orientação para ser apresentado e avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e necessariamente deverá conter os seguintes itens obrigatórios:

I - Introdução: apresentação inicial do bem ou patrimônio cultural a ser inventariado, apontando os problemas envolvidos, justificativas, objetivos, instituições ou coletivos envolvidos e outros elementos que se façam pertinentes.

II - Perspectiva metodológica: sugere-se que se utilize uma das categorias indicadas pelo Manual do Inventário Nacional de Referências Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (celebrações; formas de expressão; ofícios e modos de fazer; edificações; lugares), ou, caso necessário, que se justifique a escolha de uma outra categoria de bem ou patrimônio cultural, indicando os procedimentos de coleta de dados (uso de fichas, de registros fotográficos, sonoros ou audiovisuais etc.), interpretativos e comunicativos que serão adotados.

III - Identificação do patrimônio inventariado: o bem ou patrimônio cultural selecionado para ser inventariado deverá ser descrito e interpretado levando-se em consideração:

a) o levantamento do ambiente em que o bem ou patrimônio cultural é produzido, o que implica na observação das relações interpessoais, instrumentos, atividades, lugares, celebrações, saberes etc., reconhecidos pelos membros da comunidade como próprios(as) de suas marcas singulares;

b) o modo pelo qual a própria comunidade designa e valora o(s) seu(s) bens ou patrimônio(s) cultural(is), demonstrando a relevância e pertinência de sua documentação e proteção, a partir de indicações fornecidas por representantes dessa comunidade, que podem participar como interlocutores no processo de inventário;

c) as fontes secundárias que tratem do próprio bem ou patrimônio cultural, ou de outros do mesmo tipo, fornecendo informações históricas, espaciais e antropológicas fundamentais para a delimitação daquilo que será inventariado;

d) os elementos acima descritos podem ser organizados da forma que o(a) estudante, em conjunto com seu(a) orientador(a), considerar mais pertinente.

IV - Proposta de proteção da categoria de bem ou patrimônio cultural inventariada: o(a) estudante deverá demonstrar conhecimento das formas institucionalizadas de proteção da categoria de bem cultural ou patrimônio selecionada para ser inventariado. Isso significa apontar, para a categoria em questão, o tipo de proteção que lhe é mais pertinente, seja ela o tombamento, o registro, a chancela ou outro instrumento existente, ou, ainda, defender um tipo de proteção alternativo aos que são tradicionalmente utilizados, desde que explicitadas suas possibilidades concretas de realização diante da legislação vigente. Além disso, deve-se demonstrar um domínio da história dos usos do instrumento protetivo mais adequado ao projeto do bem ou patrimônio a ser inventariado, bem como os diversos conflitos políticos que transpassam essa trajetória, considerando, para tanto, as diversas escalas espaciais e temporais envolvidas. Tudo isso deverá, por fim, ser feito com base em bibliografia pertinente.

V - Referências: deve apresentar, conforme as normas da ABNT, as fontes e a bibliografia citada.

VI - Apêndices: como item opcional, poderá apresentar fichas, imagens, áudios, vídeos e demais materiais coletados para a elaboração do inventário cultural – no caso de material audiovisual, esse deverá ser entregue junto com o relatório em mídia eletrônica.

Art. 3º O inventário a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

I - Deverá ser produzido individualmente;

II - Deverá ser preparado em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - Deverá conter elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: capa, folha de rosto e sumário;

2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória, agradecimentos, listas de siglas, listas de figuras etc.;

3º São elementos textuais obrigatórios: título, introdução, perspectiva metodológica, identificação do patrimônio inventariado, proposta de proteção da categoria de bem ou patrimônio cultural inventariado, considerações finais e referências.

4º São elementos pós-textuais: anexos e apêndices, se necessários.

IV- O inventário cultural deverá conter de elementos textuais – incluindo o resumo e referências bibliográficas, no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas. Os elementos pré-textuais e pós-textuais somados devem ter no máximo quinze (15) páginas e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

V - Caso o trabalho tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

## **APÊNDICE G - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NO FORMATO DE EXPOSIÇÃO HISTÓRICA**

Art. 1º A exposição histórica visa possibilitar a produção e comunicação do conhecimento histórico por meio do uso de imagens e objetos na construção de uma narrativa expositiva. Com isso espera-se deste trabalho que ele:

- I - Esteja voltado ao uso em instituições museológicas e projetos expositivos;
- II - Amplie as possibilidades de produção e comunicação do conhecimento histórico;
- III - Aprofunde o diálogo entre academia e comunidade por meio das trocas comunicacionais possibilitadas pelos espaços expositivos.

Art. 2º No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), este formato de TCC deverá ser apresentado em duas modalidades: através da própria exposição e de um relatório de exposição histórica, sendo que deverão ser agendados previamente com a banca examinadora o local, data e horário em que deverão comparecer a fim de avaliar a exposição à luz do relatório encaminhado previamente.

Art. 3º O relatório de exposição histórica, a ser entregue antes da exposição à banca examinadora, necessariamente conterá os seguintes itens obrigatórios:

- I - Definição da problemática:
  - a) Definição de uma problemática que possa ser comunicada expositivamente, explicitando a justificativa e os objetivos;
  - b) Exposição de aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao tipo de material exposto, considerando as articulações entre passado, presente e futuro evocadas e os possíveis conflitos atrelados aos usos e significados das imagens e objetos históricos a serem expostos.
- II - Seleção dos materiais a serem expostos: descrição e interpretação dos materiais selecionados, justificando essa seleção, seja ela relacionada ao seu valor documental, à própria “agência” dos materiais, aos seus diferentes contextos de significados etc.
- III - Projeto espacial: estudo dos circuitos, das circulações, planta baixa, definição dos materiais (incluindo textos, fontes, cores da parede, se for o caso, iluminação etc.) e definição dos suportes.
- IV - Metodologia expositiva: definição do público-alvo, dos princípios que organizam a narrativa apresentada na exposição, explicitando escolhas teóricas e metodológicas em função de suas implicações didáticas e políticas.
- V - Viabilidade técnica: o(a) estudante deverá indicar a viabilidade de uso e aquisição dos materiais porventura necessários para a realização da exposição. Para esse fim, a exposição poderá contar com o apoio de órgãos internos e externos da Universidade Federal de Uberlândia desde que isso não fira seu conjunto de normas internas e o caráter público das Instituições Federais de Ensino Superior.
- VI - Referências: apresentação, conforme as normas da ABNT, das obras citadas no relatório.

Art. 4º O relatório da exposição histórica a ser avaliado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme os seguintes parâmetros e especificações:

- I - Deverá ser produzido individualmente;
- II - Deverá ser preparado em editor de texto (Microsoft Word, LibreOffice, OpenOffice ou equivalente);

III - Deverá conter elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;

1º São elementos pré-textuais obrigatórios: capa, folha de rosto e sumário;

2º São elementos pré-textuais opcionais: dedicatória, agradecimentos, listas de siglas, listas de figuras etc.;

3º São elementos textuais obrigatórios: definição da problemática, seleção dos materiais a serem expostos, projeto espacial, metodologia expositiva, viabilidade técnica, considerações finais e referências.

4º São elementos pós-textuais: anexos e apêndices, se necessários.

IV- O relatório de exposição histórica deverá conter elementos textuais – incluindo o resumo e referências bibliográficas, no mínimo quinze (15) páginas e no máximo vinte e cinco (25) páginas. Os elementos pré-textuais e pós-textuais somados devem ter no máximo quinze (15) páginas e precisará ser elaborado conforme as indicações do(a) orientador(a) e de acordo com os parâmetros de normalização acadêmica estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

V - Caso o trabalho tenha apoio financeiro de alguma instituição, este deverá ser mencionado.

## APÊNDICE H

### FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *MONOGRAFIA* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### Critérios para a avaliação

Elementos a serem avaliados	Pontuação
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema.	
Pertinência da análise do objeto de estudo.	
Respostas à arguição.	

Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) avaliador(a):

\_\_\_\_\_

**APÊNDICE I****FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *ARTIGO CIENTÍFICO* PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO**

Título do trabalho:

---

Aluno(a): 

---

Orientador(a): 

---

Avaliador(a): 

---

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Critérios para a avaliação**

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema.	
Pertinência da análise do objeto de estudo.	
Respostas à arguição.	

Total (até 100 pontos): 

---

Assinatura do(a) avaliador(a):

---

**APÊNDICE J****FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO**

Título do trabalho:

---

Aluno(a): 

---

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Critérios para a avaliação**

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Adequação da proposta à faixa etária do público-alvo.	
Coerência das etapas do projeto	
Coerência entre o tema, as atividades e seus instrumentos avaliativos.	
Pertinência do tema e da justificativa da proposta.	
Respostas à arguição	

Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) avaliador(a):  
  
\_\_\_\_\_**APÊNDICE L****FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO**Título do trabalho:  
  
\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Critérios para a avaliação**

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Pertinência da Introdução e da apresentação da proposta.	

Adequação da linguagem textual e visual ao nível escolar a que o material didático se destina.	
Pertinência do uso de textos e imagens como recursos de comunicação do conhecimento histórico.	
Pertinência e qualidade das atividades propostas no material didático.	
Pertinência e qualidade do conteúdo abordado.	
Respostas à arguição.	

**Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) avaliador(a):

\_\_\_\_\_

## APÊNDICE M

### FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE TRABALHO ARQUIVÍSTICO PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Critérios para a avaliação

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Pertinência das discussões e referenciais acadêmicos empregados na construção do relatório.	
Objetividade e precisão da apresentação da instituição e do setor onde o trabalho arquivístico foi realizado; da política e das práticas de arquivamento e do trabalho arquivístico desenvolvido no setor.	
Respostas à arguição.	

**Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) avaliador(a):

\_\_\_\_\_

**APÊNDICE N****FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVENTÁRIO CULTURAL PELO(A) PROFESSOR(A) INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO**

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Critérios para a avaliação**

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Construção da justificativa apresentada e condução da pesquisa, demonstrando a relevância do bem cultural ou patrimônio por meio da pesquisa.	
Domínio teórico e metodológico.	
Documentação produzida.	
Respostas à arguição.	

**Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) avaliador(a):

\_\_\_\_\_

**APÊNDICE O**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO HISTÓRICA PELO(A) PROFESSOR(A)  
INTEGRANTE DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO ICHPO**

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data da sessão pública de defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Critérios para a avaliação**

<b>Elementos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Observância da normalização acadêmica e dos princípios elementares de estruturação textual.	
Construção da justificativa apresentada e condução da pesquisa, demonstrando domínio teórico metodológico, domínio textual e formal e a relevância do projeto expositivo.	
Adequação da exposição aos objetivos expostos no relatório	
Respostas à arguição.	

**Total (até 100 pontos): \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) avaliador(a):

\_\_\_\_\_